



MULHERES ENCARCERADAS, GRAU DE ESCOLARIDADE E DIREITO À EDUCAÇÃO: UM RECORTE BIBLIOGRÁFICO

Eixo Temático 44 – CRIME, PRISÕES E SISTEMA DE JUSTIÇA NA INTERFACE COM CORPO, GÊNERO E SEXUALIDADE

Milena Oliveira de Queiroz ¹

RESUMO

Este texto é um recorte bibliográfico que trata do grau de escolaridade de mulheres encarceradas, direito à educação e a importância de políticas públicas para a educação no sistema prisional, entre os anos de 2010 e 2024. A coleta de dados aconteceu por meio de análise de documentos fornecidos pelo Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (INFOPEN), Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN Mulheres), Relatórios do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Programa Nacional de Educação nas Prisões (Pronaep) e Relatório de Informações Penais (RELIPEN). Nele, o critério de inclusão adotado para a coleta de dados norteou a seleção de documentos oficiais que apresentam nível de instrução/escolaridade de mulheres em privação de liberdade e fontes bibliográficas sobre o tema. O percurso metodológico atentou-se para a análise documental e da bibliografia existente sobre impactos que as normas brasileiras abrangem o gênero mulher e a educação no ambiente prisional, não sendo tratados de forma direta. A escolha do método teve como intenção aprimorar e atualizar conhecimentos acerca do tema, baseando-se em pesquisas e estudos publicados anteriormente sobre o gênero mulher e a educação no ambiente prisional. A questão é: De que forma as políticas públicas educacionais implementadas entre 2010 e 2024 têm contribuído (ou não) para garantir o direito à educação das mulheres em situação de privação de liberdade no Brasil e, nesse contexto, quais são os principais desafios enfrentados? Para melhor compreensão buscamos (a) Identificar o nível de instrução das mulheres privadas de liberdade a partir dos dados oficiais disponibilizados por órgãos e (b) Examinar as políticas públicas voltadas à educação no sistema prisional, com enfoque nas mulheres encarceradas. No entender desta pesquisa, a escolarização ofertada às mulheres no sistema prisional exige atenção das políticas públicas para além dos ditames do mercado. Afinal, os resultados obtidos indicam que a concretização dos direitos humanos para o gênero mulher e de políticas para melhorar a qualidade da educação e escolarização de mulheres na prisão, ao que parece, sofrem por abandono em relação às outras políticas públicas fomentadas pelo Estado. As mulheres em privação de liberdade possuem obstáculos que problematizam o acesso à educação, mas não deve se encerrar por aí e exige efetividade das políticas públicas para uma sociedade mais equânime e justa.

Palavras-chave: Mulheres encarceradas, Prisão, Políticas públicas, Educação, Escolaridade.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Campus de Jequié/Odeere, milenaoliveiraq@gmail.com, bolsista CAPES.



A educação, dentre os diversos conceitos apresentados pelo dicionário Michaelis (2024, p. 1), é um “processo que visa ao desenvolvimento físico, intelectual e moral do ser humano, através da aplicação de métodos próprios, com o intuito de assegurar-lhe a integração social e a formação da cidadania”.

Sob essa ótica, o encarceramento em massa de mulheres no Brasil traz à luz algumas reflexões e revela não apenas a ampliação da população prisional, mas também a invisibilidade de pautas específicas relacionadas ao gênero. Nesse contexto, a educação surge como uma das principais ferramentas de reintegração social, contribuindo para a construção da cidadania e para a redução da reincidência. No entanto, o direito à educação das mulheres privadas de liberdade ainda enfrenta uma série de desafios estruturais e institucionais.

A justificativa para a escolha do tema deve-se a necessidade de compreender como a política educacional carcerária lida com as especificidades do gênero feminino, considerando que as mulheres em situação de privação de liberdade vivenciam obstáculos particulares no acesso à educação, muitas vezes relacionados a padrões sociais de exclusão, desigualdade e negligência estatal. Ao se debruçar sobre o nível de instrução das mulheres encarceradas e a estrutura das políticas públicas existentes, o estudo pretende contribuir para o debate sobre a promoção da equidade e da justiça social no ambiente prisional. Para tal, perseguiu-se responder à pergunta: De que forma as políticas públicas educacionais implementadas entre 2010 e 2024 têm contribuído para garantir o direito à educação das mulheres em situação de privação de liberdade no Brasil, e quais são os principais desafios enfrentados nesse contexto? O objetivo é realizar uma análise do grau de escolaridade de mulheres encarceradas no Brasil entre os anos de 2010 e 2024, destacando a efetividade das políticas públicas para a educação no sistema prisional e verificar os seus impactos no exercício dos direitos humanos. Para melhor compreensão foram estabelecidos os seguintes desdobramentos: (a) Identificar o nível de instrução das mulheres privadas de liberdade a partir dos dados oficiais disponibilizados por órgãos e (b) Examinar as políticas públicas voltadas à educação no sistema prisional, com enfoque nas mulheres encarceradas. Para alcançar esse propósito, os objetivos foram tomados como bússolas que norteiam este texto.

A Constituição Federal Brasileira – CF/88, reconhecida como constituição Cidadã, apresenta a educação como um direito de todos e dever do Estado (art. 205), sendo resguardada inclusive à população carcerária. Em consonância, no artigo 17 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) contempla esse mesmo direito: " a assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado". Em 2010 foi



IX Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade
V Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade
V Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero e Diversidade Sexual (Educação em Sexualidade, Gênero e Diversidade Sexual - EGS) para a implementação de programas educativos dentro do ambiente prisional.

Os Planos Estaduais de Educação para pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional foram atualizados, e compreendem o período de 2021 a 2024. Os planos consistem em documento de planejamento da condução da política de Educação no contexto prisional, com estabelecimento de metas e indicadores nos seguintes Eixos no Plano de Ação:

Educação Formal/Alfabetização, Educação Não Formal, Exames Nacionais de Educação, Qualificação Profissional, Estrutura Física e Capacitação de profissional (docentes e servidores penais), elaborados pelos órgãos de administração prisional e Secretarias Estaduais de Educação (Brasil, 2024).

Contudo, estudos apontam que a efetivação desse direito permanece limitada, sendo frequentemente atravessada por desafios estruturais, administrativos e socioculturais (Freire, 2005). Esses desafios se intensificam quando se trata da população carcerária feminina, uma vez que a interseccionalidade entre gênero, classe e raça potencializa as desigualdades (Carneiro, 2015; Davis, 2016). Por essa razão, para Freire (1967, p. 121), a educação deve ser compreendida “como um esforço de libertação do homem e não como um instrumento a mais de sua dominação”. No tocante às prisões, essa não é uma realidade, em razão das limitações voltadas à disciplina e à ressocialização moldadas pelas exigências do mercado, desconsiderando as especificidades de gênero, raça e classe. A situação se torna mais desfalcada no tratamento ao gênero mulher, com a histórica marginalização de seus direitos.

A partir dessa compreensão e com a intenção de atualizar o conhecimento sobre o grau de escolaridade de mulheres encarceradas, direito à educação e a importância de políticas públicas para a educação no sistema prisional, entre os anos de 2010 e 2024, apresentamos o tópico que trata da metodologia (materiais e métodos) aplicados a este recorte bibliográfico.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

A escolha da pesquisa bibliográfica como método teve como intuito auxiliar as pesquisadoras na delimitação do tema e contextualização do objeto de pesquisa, com a finalidade de aprimorar e atualizar o conhecimento mediante uma investigação científica de obras publicadas anteriormente.

Segundo Fonseca (2002, p. 32), a pesquisa bibliográfica é realizada:

[...] a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta.



Nesse sentido, Andrade (2010, p. 25) conceitua a pesquisa bibliográfica como:

[...] habilidade fundamental nos cursos de graduação, uma vez que constitui o primeiro passo para todas as atividades acadêmicas. Uma pesquisa de laboratório ou de campo implica, necessariamente, a pesquisa bibliográfica preliminar. Seminários, painéis, debates, resumos críticos, monográficas não dispensam a pesquisa bibliográfica. Ela é obrigatória nas pesquisas exploratórias, na delimitação do tema de um trabalho ou pesquisa, no desenvolvimento do assunto, nas citações, na apresentação das conclusões. Portanto, se é verdade que nem todos os alunos realizarão pesquisas de laboratório ou de campo, não é menos verdadeiro que todos, sem exceção, para elaborar os diversos trabalhos solicitados, deverão empreender pesquisas bibliográficas.

Dessa forma, com base no pensamento de Andrade (2010) e Fonseca (2002) foi possível traçar um caminho metodológico mediante uma pesquisa bibliográfica sobre grau de escolaridade de mulheres encarceradas, tratando do direito à educação e a importância de políticas públicas para a educação no sistema prisional, entre os anos de 2010 e 2024.

A coleta de dados e as técnicas aplicadas neste recorte bibliográfico analisou resultados de pesquisas já existentes e dados sociodemográficos de caráter público, bem como normas brasileiras em torno do gênero mulher e a educação no ambiente prisional. Tais dados foram fornecidos pelo Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (INFOPEN), Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN Mulheres), Relatórios do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Programa Nacional de Educação nas Prisões (Pronaep) e Relatório de Informações Penais (RELIPEN). Assim, foi utilizado como critério de inclusão para a coleta de dados os estudos na seleção de documentos oficiais que apresentam o nível de instrução/escolaridade das mulheres em privação de liberdade e de fontes bibliográficas existentes sobre o tema.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Desde a publicação das Diretrizes Nacionais para oferta de Educação a Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais, em maio de 2010, a organização da política educacional em prisões ganhou outros instrumentos normativos importantes, além de mecanismos nacionais de fomento, fruto de ações articuladas entre o Departamento Penitenciário Nacional – Ministério da Justiça e o Ministério da Educação (CNJ, 2020, p. 48).



IX Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

V Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade

V Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade



Foi possível observar que, em 2014, apenas 11% das mulheres encarceradas concluíram o Ensino Médio e o número de concluintes do Ensino Superior ficou abaixo de 1%. Metade das detentas possui o Ensino Fundamental incompleto, 50%, e 4% são analfabetas” (CNJ, p. 01). Dois anos depois, aproximadamente, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) emitiu o seguinte relatório a respeito da escolaridade por meio do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN em dezembro 2016. Nesse documento lê-se que:

Foram obtidas informações acerca da escolaridade para 70% da população privada de liberdade no Brasil (ou 482.645 pessoas). Entre essa amostra, observamos um baixo grau de escolaridade, seguindo a tendência já expressa em levantamentos anteriores. Conforme gráfico 17, 75% da população prisional brasileira ainda não acessou o ensino médio, tendo concluído, no máximo, o ensino fundamental. Entre a população que se encontra no ensino médio, tendo concluído ou não esta etapa da educação formal, temos 24% da população privada de liberdade (BRASIL, 2016, p. 34).

Em 2018, por meio do INFOPEN MULHERES, foi apresentado um compilado sobre o nível de instrução, que diz:

Foram obtidas informações acerca da escolaridade para 73% da população feminina privada de liberdade no Brasil (ou 29.865 mulheres). Conforme Gráfico 14, 66% da população prisional feminina ainda não acessou o ensino médio, tendo concluído, no máximo, o ensino fundamental. Apenas 15% da população prisional feminina concluiu o ensino médio (BRASIL, 2018, p. 43).

Durante o início da pandemia de COVID-19 que assolou o País, no ano de 2010, foi apresentado o Diagnóstico de Arranjos Institucionais e Proposta de Protocolos para Execução de Políticas Públicas em Prisões. Por meio desse diagnóstico, utilizando como parâmetro as Diretrizes Nacionais, e identificaria como os estados se “organizaram para instituir políticas específicas de educação em prisões, considerando as particularidades de espaço-tempo e de perfil do público, bem como as possibilidades legais de adaptação curricular, de financiamento e de integração com outras políticas” (CNJ, 2020, p. 49).

No campo da educação em geral para ambos os sexos concluiu que apenas dois estados “(Amazonas e Rio Grande do Norte) deram resposta negativa, o que mostra significativo avanço ao menos no que tange à articulação entre os órgãos gestores da administração penitenciária e



da educação para elaboração de arranjos institucionais que garantam o direito à educação” (CNJ, 2020, p. 50).

Sobre o ano de 2023, emitiu-se o Relatório de Informações Penais: 2º semestre (RELIPEN, 2024, p. 89) com as seguintes informações, indicando o total de mulheres para cada condição de escolarização sobre os resultados obtidos pelo estudo RELIPEN: Analfabeta (408), alfabetizada (615), fundamental incompleto (10.321), fundamental completo (2.457), médio incompleto (4.903), médio completo (4.968), superior incompleto (680), superior completo (497), acima de superior completo (31), não informado (775)². Nesse mesmo ano, depois desse resultados foi emitido o Relatório de Informações Penais: 2º semestre de 2024, no qual constam as seguintes informações sobre as mulheres em situação de prisão sobre escolarização: Analfabeta (355), alfabetizada (761), fundamental incompleto (11.246), fundamental completo (2.904), médio incompleto (5.268), médio completo (5.840), superior incompleto (821), superior completo (627), acima de superior completo (39), não informado (1.312) (RELIPEN, 2024, p. 89).

Portanto, de acordo com resultados apresentados nos recortes, acima, é possível perceber que a maioria das mulheres encarceradas do Brasil possui grau de instrução de fundamental incompleto, com o total de 11.246 nessa condição. E um número significativo representa a necessidade de políticas públicas mais rígidas que reforcem o cumprimento da educação formal para mulheres nos ambientes prisionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os dados apresentados sobre a escolarização de mulheres no sistema prisional é possível compreender que o panorama atual a educação escolar no Sistema Prisional para mulheres tem muito ainda a avançar em razão das fragilidades e necessidades emergentes. No entanto, com atenção à legislação brasileira e às diretrizes nacionais vigentes para a educação nesses espaços, é possível buscar a implementação das políticas públicas atuais com a intenção de melhorar a oferta de uma educação de qualidade durante a execução penal.

A partir dos objetivos que orientaram este estudo, consideramos relevante permitir visibilidade à realidade prisional das mulheres e à educação escolar nesse contexto, para além do senso comum predominante no imaginário social. Por meio da análise dos dados coletados pelo levantamento bibliográfico, a realidade ecoa no que diz respeito ao mundo vivido na

² Texto adaptado pela autora



IX Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

V Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade

V Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Cidadania e Sustentabilidade



prisão, tendo a educação um papel cada vez mais importante nessas mulheres, no que tangem às suas vulnerabilidades. Além disso, essa pesquisa visa contribuir para a realidade pesquisada, diante das discussões apresentadas, bem como se desdobrar em questionamentos e investigações posteriores.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. **Institui a Lei de Execução Penal**. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 13 jul. 1984. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 16 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Nacional de Educação nas Prisões (PRONAEP)**. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pronaep>. Acesso em: 16 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN: dezembro 2016**.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN: dezembro 2016**. Brasília: MJSP, 2017. Disponível em: https://www.gov.br/senappen/pt-br/pt-br/assuntos/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf. Acesso em: 17 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **RELIPEN – Relatório de Informações Penais: 2º semestre de 2024**. Brasília: 2024.

MJSP/SENAPPEN, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-2o-semester-de-2024.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **Relatório Nacional de Informações Penitenciárias – RELIPEN: 2º semestre de 2023**. Brasília: MJSP/SENAPPEN, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-2o-semester-de-2023.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2025.

Brasília: MJSP, 2017. Disponível em: https://www.gov.br/senappen/pt-br/pt-br/assuntos/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf. Acesso em: 17 abr. 2025.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. Selo Negro, 2015.



IX Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

V Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade

V Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Diagnóstico sobre os arranjos institucionais de atenção às mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional.** Brasília: CNJ, 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/Diag_Arranjos_Inst_eletronico.pdf. Acesso em: 17 abr. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **População carcerária feminina aumentou 567% em 15 anos no Brasil.** 8 mar. 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/populacao-carceraria-feminina-aumentou-567-em-15-anos-no-brasil/>. Acesso em: 17 abr. 2025.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** Tradução Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo editorial, 2016.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** Editora Paz e Terra, 1967.

FREIRE, Paulo: **Pedagogia do Oprimido.** 45. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

DICIONÁRIO MICHAELIS DA LÍNGUA PORTUGUESA ON-LINE . Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=educa%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 16 abr. 2025.